

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO  
Defensor Público-Geral do Estado do Pará

\*\* O Anexo I do presente ato encontra-se disponível para consulta no sítio eletrônico <http://www2.defensoria.pa.def.br/portal/Legislacao.aspx> na aba "Portarias".

**Protocolo: 632105**

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Modalidade: Cotação Eletrônica**  
**Número: 03/2021.**

Objeto: Aquisição de material permanente (livros), visando complementar o Projeto "Era uma vez Um Futuro Verde" da Defensoria Pública de Altamira, conforme as especificações descritas no Termo de Referência.

Entrega do Edital: <http://web.banparanet.com.br/cotacao> ou [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br) ou ainda na Defensoria Pública do Pará sito a Travessa Campos Sales nº. 280, 2º andar - CPL, Campina, Belém - Pará, isento de qualquer taxa, mediante a gravação em mídia digital, fornecida pela empresa interessada ou por meio de solicitação via e-mail: [clcc.dppa@yahoo.com.br](mailto:clcc.dppa@yahoo.com.br) ou [licitacao@defensoria.pa.def.br](mailto:licitacao@defensoria.pa.def.br).

Edital a partir de: 02/03/2021.

Local de Abertura: <http://web.banparanet.com.br/cotacao>

Data da Abertura: 09/03/2021

Hora da Abertura: 09h00min (Horário de Belém).

Coordenador da Cotação Eletrônica: Eduardo Tathuhiro Nakata

Orçamento:

Programa de Trabalho: 03.128.1492.8740

Fonte de Recursos: 0315

Elemento de Despesa: 44905

Plano Interno: (PI): 1050008740E

Ordenador: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO

- Defensor Público Geral

**Protocolo: 631956**

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### HOMOLOGAÇÃO

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação federal: Lei Complementar n.º 080/94, com as devidas alterações da Lei Complementar n.º 132/09, e da Lei Estadual n.º 054/06 e Lei Complementar estadual 091/2013, de 13 de janeiro de 2014, vêm perante os autos acolher na íntegra a decisão do Coordenador designado por meio da PORTARIA Nº 07/2015-GAB-DPG, de 30/01/2015, adotando-a como razão para HOMOLOGAR o resultado da Cotação Eletrônica nº 002/2021, referente ao PROCESSO Nº 2021/47019, o qual refere-se a: Aquisição de câmeras fotográficas, microfone direcional, iluminador led e tripé para câmera, incluído todos os acessórios necessários ao seu pleno funcionamento, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento, para atendimento das necessidades desta Defensoria Pública, conforme as especificações descritas no Termo de Referência, tendo como vencedor de todos os itens a empresa, conforme abaixo:

ANTONIO AILTON DA CRUZ UCHOA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 28.564.781/0001-66, venceu os itens 01, 02, 03, 04, 05, pelo valor global de R\$ 10.649,00 (dez mil, seiscentos e quarenta e nove reais).

Belém/PA, 26 de fevereiro de 2021.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO

Defensor Público Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 631863**

#### HOMOLOGAÇÃO

No dia 26 de fevereiro de 2021, depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Defensor Público Geral do Estado do Pará, HOMOLOGA a adjudicação referente ao PROCESSO Nº: 2020/962526, Pregão Eletrônico SRP nº 05/2021-DPE/PA, cujo objeto é o Registro de Preços para futura Aquisição de Material de Consumo (Fotocondutor Compatível com Samsung MLT-R204 |MLT-D204 |M3825 M3875 M4025 M4075 M3375| 30k), conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento, para atendimento das necessidades desta Defensoria Pública, conforme condições e exigências constantes neste Edital e seus anexos, tendo como vencedora do certame a empresa TC COMERCIO DE SERVICOS E TECNOLOGIA EIRELI (CNPJ: 7.679.989/0001-50), venceu o ITEM ÚNICO, pelo valor global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Belém/PA, 26 de fevereiro de 2021.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO

Defensor Público Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 631835**

### FÉRIAS

**PORTARIA Nº 144/2021-GGP-DPG, de 26/02/2021.** A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2021/207835. RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a Servidora Pública GABRIELA

MACHADO MORAES DE SOUZA, Id. Funcional: 5897040/ 3, referente ao aquisitivo (2020/2021), com gozo fracionado nos períodos de 15/03/2021 a 24/03/2021 - 10 dias e 21/06/2021 a 10/07/2021 - 20 dias.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 632005**

### ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

**PORTARIA Nº 146/2021/GGP/DPG, de 26/02/2021.** A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2021/ 203428 que, por imperiosa necessidade de serviço público. RESOLVE: INTERROMPER, a contar de 10/02/2021, o gozo de férias da Servidora Pública RAIDA RENATA TRINDADE, Id. Funcional: 57211852/ 1, referente ao aquisitivo (2016/2017), concedida por meio da PORTARIA Nº 02/2021-DPG, de 07/01/2021; publicada no Doe nº 34.454, de 08/01/2021; com gozo no intervalo 01/02/2021 a 02/03/2021. Ficando agora os 21 (vinte e um) dias remanescentes da interrupção, para usufruto no período de 10/06/2021 a 30/06/2021.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 632007**

**PORTARIA Nº 147/2021-DPG, de 26/02/2021.** A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006. Considerando o processo nº 2021/207646 que, por imperiosa necessidade de serviço público. RESOLVE: TRANSFERIR, o gozo dos 15 (quinze) dias de férias residuais, referente ao P.A (2019/2020), do Servidor Público LUÃ BAIA FERREIRA, Id Funcional: 5916924/ 2, concedida por meio da PORTARIA Nº 239/2020-DPG, de 15/09/2020; publicada no Doe nº 34.345, de 16/09/2020; com gozo no período de 17/03/2021 a 31/03/2021. Ficando agora remaneados para gozo no intervalo de 21/06/2021 a 05/07/2021.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 632008**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

Aprova o Manual de Identidade Visual da Defensoria Pública do Estado do Pará.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso I, IV e VIII da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006; Considerando que a Defensoria Pública do Estado do Pará é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, sendo-lhe assegurada autonomia funcional e administrativa; Considerando a imperiosa necessidade de garantir a identificação visual da Defensoria Pública do Estado do Pará, de modo a uniformizar o uso da logo institucional em expedientes e comunicações oficiais da instituição; RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Manual de Identidade Visual da Defensoria Pública do Estado do Pará, constante no anexo\*\* desta Instrução Normativa.

§ 1º A Assessoria de Comunicação (ASCOM) zelará pela aplicação do presente Manual e esclarecerá as dúvidas que ocorrerem em seu uso.

§ 2º O Manual de Identidade Visual estará disponível, em arquivo digital, na área restrita do sítio da Defensoria Pública do Estado do Pará (intranet).

§ 3º É vedada a utilização da marca da DPE em padrão diverso do constante no Manual de Identidade Visual de que trata o caput, ou em desconformidade com o disposto nesta Instrução Normativa.

§ 4º O slogan referente à assinatura institucional poderá ser alterado de acordo com a necessidade da respectiva Gestão a que fizer referência.

Art. 2º A marca da DPE deverá ser utilizada exclusivamente com finalidade oficial, incluindo-se, dentre outras:

- I - nos broches de identificação funcional;
- II - nos cartões de visita, quando forem confeccionados para os servidores da DPE;
- III - na propaganda e nos atos promocionais da DPE;
- IV - nos expedientes institucionais;
- V - nos documentos oficiais confeccionados pela DPE
- VI - nos convites, folders e outros atos de divulgação de congressos, seminários e cursos realizados ou patrocinados pela DPE;
- VII - nos crachás e adesivos para trânsito dos membros e servidores nas dependências da DPE e de suas unidades regionais;
- VIII - nas publicações da DPE;
- IX - no sítio da DPE na internet.

Art. 3º As alterações no Manual de Identidade Visual de que trata o art. 1º serão realizadas pelo Gabinete da Defensoria Pública-Geral.

Art. 4º Os casos omissos serão dirimidos pelo Defensor Público-Geral.

Art. 5º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO

Defensor Público-Geral do Estado do Pará

\*\* O Anexo do presente ato encontra-se disponível para consulta no sítio eletrônico <http://www2.defensoria.pa.def.br/portal/Legislacao.aspx> na aba "Instruções Normativas".

**Protocolo: 632109**